

INDICAÇÃO Nº 078/2013

Aquisição de áreas para criação e implantação de novos Parques Industriais.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal realização de estudo para aquisição de grande quantidade de área para posterior implantação de novos Parques Industriais, com atenção especial ao segmento industrial de artefatos de cimentos, metalmecânica e fabricação de carrocerias.

É notório que Toledo está em franca expansão industrial, em especial a das pequenas e médias empresas, gerando divisas ao Município e proporcionando geração de empregos e renda; no entanto, o que se observa, são empresas que necessitam ampliar suas plantas industriais sem contar com espaço apropriado para tal e/ou instaladas nas proximidades das áreas domiciliares ou com possibilidade de crescimento residencial.

Diante da eminente e necessária rediscussão do Plano Diretor, se faz importante incluir novo ordenamento das áreas destinadas a empresas industrializadoras, em especial, aquelas voltadas aos segmentos de artefatos de cimento, como por exemplo: Lunks Artefatos de Cimento, M.da Silva, Kruger, Gasparoto, Oestepar e até a própria Emdur (que encontra-se em área hoje desprivilegiada), metalmecânica e de prestação de serviços em mecânica pesada e de fabricação de carrocerias (silos para caminhões ou de graneleiros fabricados em madeira ou em ferragens e aço), alocando-as por segmentação industrial.

Faz saber, que nos últimos anos várias empresas manifestaram interesse em ampliar seus investimentos e de contratação de mão de obra, contudo, nas atuais instalações ficam inviabilizadas; necessitando que o poder público crie, no mínimo, mais 03 (três) novos parques industriais, com áreas específicas para cada segmento, subdividido em áreas proporcionais a cada necessidade empresarial.

É importante destacar que cada parque deverá abrigar condições operacionais mínimas de infraestrutura inicial, bem como planejamento de área de expansão remanescente para futuras ampliações das respectivas empresas nestes instalados.

Entretanto, ressaltamos também a necessidade da valorização, ampliação e fomento do atual Parque Moveleiro localizada na Vila Industrial, para abrigar novos empreendimentos e os existentes do setor de marcenarias e fábrica de móveis; das quais muitas estão instaladas em áreas residenciais, causando desconforto e incômodos a população -, sendo viável a incentivação quanto a ocupação por estas do mencionado parque; o que também é conveniente na política estratégica de desenvolvimento, a

adoção de incentivos as fábricas de carrocerias de madeiras que queiram também ali se alocarem, por questão de afinidade de trabalho e matéria-prima.

Por fim, diante da vertente de que devemos planejar nosso Município para as próximas décadas, é que manifestamos preocupação e ciência em não só atender as reivindicações dos empresários dos setores mencionados, como também diminuir o impacto futuro das empresas com o meio que estarão inseridas; preservando assim, a qualidade de vida dos munícipes no entorno e movendo nossa economia de maneira racional e ambientalmente correta.

SALA DAS SESSÕES, 08 em fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING

IND 078/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

